

Lei N.º 2,793/99

De 11 de novembro de 1999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, TENENTE FRANCISCO OLÍMPIO DE QUEIROGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Ilustríssimo Senhor Tenente *FRANCISCO OLÍMPIO DE QUEIROGA*, MD Diretor do Presídio Regional de Patos - Estado da Paraíba.

Art. 2° - A homenagem, de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 11 de novembro de 1999.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constituciónal =